**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATA n. 12/2018**

Ata da décima segunda Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, com início às dezoito horas e trinta minutos, na Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos sob a presidência do Senhor CLEBER JONAS WESCHENFELDER – Presidente, presentes os vereadores JAIR TIBOLLA e JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR. A presente reunião teve o fim especifico em analisar e emitir parecer do Projeto de Lei Complementar n. 48/2018 que INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA FAZER FACE AO CUSTO DE OBRAS PÚBLICAS QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente da comissão cometeu um equívoco ao nomear o parlamentar Antônio André de Souza como relator do Projeto. Corrigiu o erro indicando o vereador Jorge Batista da Silva Junior. O relator JORGE BATISTA DA SIVA JUNIOR concluiu que o referido Projeto de Lei Complementar encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Não havendo mais nada a tratar, eu, Franciane Baseggio, Auxiliar Legislativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos 16 dias do mês de outubro dois mil e dezoito.

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jorge Batista da Silva Junior:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jair Tibolla:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_